

Municipal de Educação, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO / ATIVIDADE	2-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO / ATIVIDADE	2-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 55.110,00 (cinquenta e cinco mil, cento e dez reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **Nelton Filgueira de Oliveira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 990405acc09b3152268b01e5d1052c9e

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato), leves e pesados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO / ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO / ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA** (Contratante) e **Weden Emidio De Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 54f2c712968eb4299d011652881446f3

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2025
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2025.****RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **59.250.929 WEDEN EMIDIO DE SOUSA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **59.250.929/0001-11**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato), leves e pesados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO / ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO / ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **BASE LEGAL:** Este

contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA** (Contratante) e **Weden Emidio De Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cedf17b2d6f4febb0dc3a89db944d995

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2025.****RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **59.250.929 WEDEN EMIDIO DE SOUSA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **59.250.929/0001-11**. **DO**



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 54f2c712968eb4299d011652881446f3

LEI MUNICIPAL 554.**Lei Municipal nº 554/2025**

Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, faço saber a todos os habitantes de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei delimita as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) que ocupam área de preservação permanente ao longo de cursos d'água naturais do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com o art. 3º, inciso XXVI, da Lei nº 12.651/2012, com redação dada pelo art. 2º da Lei nº 14.285/2021, e define as faixas marginais de Área de Preservação Permanente (APP) para os cursos d'água em Área Urbana Consolidada (AUC).

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Área Urbana Consolidada (AUC): a porção do território incluída no perímetro urbano ou em zona urbana por plano diretor ou lei municipal específica, que atenda cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) dispor de sistema viário implantado;
 - b) estar organizada em quadras e lotes com predominância de edificações;
 - c) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou voltadas à prestação de serviços;
 - d) dispor de, no mínimo, dois dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
 - sistema de drenagem de águas pluviais;
 - rede de esgotamento sanitário;
 - sistema de abastecimento de água potável;
 - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
 - serviço de limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
 - e) estar comprovadamente caracterizada como consolidada por meio de diagnóstico técnico multidisciplinar, elaborado por equipe técnica habilitada, conforme previsto nesta Lei.
- II - Área de Preservação Permanente (APP): área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os